

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
115	500,000	UN	Suco concentrado de uva - Ingredientes: integral elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem: garrafa de 500ml. (01-01-25766)
116	800,000	KG	Tomate - Características Técnicas: Tomate grupo oblongo ou redondo/ subgrupo verde maduro à pintado classe média ou grande de 50 a 90mm de diâmetro. Deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25767)
117	100,000	PCT	TRIGO PARA QUIBE - 500 G (01-01-25020)
118	800,000	UN	SUCO EM PÓ - EMBALAGEM DE 20G (01-01-26780)
119	200,000	UN	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO - DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM DE 450G (01-01-26781)
120	250,000	PCT	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM DE 360G (01-01-26782)
121	250,000	PCT	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM DE 700G (01-01-26783)
122	100,000	PCT	BOLACHA RECHEADA - EMBALAGEM COM 140G (01-01-26784)
123	20,000	PCT	GRANULADO - EMBALAGEM DE 150G (01-01-26785)
124	10,000	UN	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-14104)
125	1.000,000	CX	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - EMB. TETRAPAK- CAIXA COM 1 LITRO (01-01-05531)
126	50,000	CX	PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 30G - DIVERSOS SABORES (01-01-26786)
127	25,000	POTE	MAIONESE- 500 GR (01-01-21927)
128	30,000	KG	MELÃO (01-01-00552)
129	50,000	LATA	ERVILHA EM CONSERVA (01-01-23109)
130	5,000	UN	CRAVO - EMBALAGEM DE 39G (01-01-26790)
131	50,000	UN	PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM NO MÍNIMO 50G (01-01-26791)
132	5,000	UN	BANHA - EMBALAGEM DE 01KG (01-01-26792)
133	30,000	UN	CREME DE LEITE EMBALAGEM COM 200 GRAMAS (01-01-18960)
134	50,000	UN	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G (01-01-26793)
135	10,000	VID	LEITE DE COCO (01-01-02892)
136	50,000	POTE	DOCE DE FRUTAS - EMBALAGEM PLÁSTICA - POTE DE 900 GRAMAS (01-01-00284)
137	50,000	UN	DOCE DE LEITE 400GR (01-01-14666)
138	50,000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL - PEQUENA - PACOTE COM 50 UNIDADES (01-01-26794)
139	50,000	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PEQUENO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26795)
140	50,000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL - PEQUENO 21CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (01-01-26796)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 25/11/15, até às 15:00 horas do dia 25/01/16.

Irineópolis, 25 de Novembro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS		CNPJ: 83.102.558/0001-05 RUA PARANA, 200 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 31/2015 - PR	Processo Administrativo: 58/2015 Processo de Licitação: 57/2015 Data do Processo: 13/11/2015	Folha: 16/16

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

141 50,000 PCT PRATO DESCARTÁVEL - GRANDE 25,8CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (01-01-26797)

142 4,000 UN PENEIRA PARA CHÁ (01-01-01237)

143 300,000 PCT COPO DESCARTÁVEL 180 ML COM 100 UNID. (01-01-22417)

144 100,000 GL AGUA MINERAL 20 LITROS (01-01-00671)

145 100,000 UN PAPEL TOALHA 20 X 22CM (EMBALAGEM COM 02 UNIDADES) (01-01-26798)

146 200,000 PCT GUARDANAPO GRANDE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26799)

147 100,000 PCT GUARDANAPO PEQUENO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26800)

148 20,000 CX FOSFORO - CAIXA COM 40 UNIDADES (01-01-26801)

149 10,000 UN VINAGRE - EMBALAGEM COM 900 ML TIPO PET (01-01-00556)

150 5,000 PCT FARINHA DE MILHO BRANCA TIPO BIJU - EMBALAGEM PLASTICA - PACOTE COM 1 KG (01-01-00389)

151 10,000 PCT MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE COM 500 GR - EMB. PLASTICA (01-01-06028)

152 10,000 PCT MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GR (01-01-26802)

153 600,000 UN BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES - 1 LITRO (01-01-24051)

154 100,000 PCT PALITO PARA CHURRASCO C/ 100 (01-01-16452)

155 100,000 PCT PALITO PARA PICOLE C/ 100 (01-01-16453)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 15/11/15, até as 15:00 horas do dia 05/01/16.

Irineópolis, 25 de Novembro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 57/2015 Licitação: 31/2015 - PR Data do Processo: 13/11/2015

1	DOM/SC <i>OK</i>	25/11/2015	Edital/Justificativa
2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO <i>OK</i>	25/11/2015	Edital/Justificativa
3	IMPRESA NACIONAL <i>OK</i>	25/11/2015	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO <i>OK</i>	25/11/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO <i>OK</i>	25/11/2015	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	25/11/2015	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015**



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **09 de dezembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por Item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 13 de novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2896/2015

Decreto nº 2.896/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizadas pela Lei nº 1.828/2014 de 17 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e suplementada no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada que tem previsão de dispêndio no exercício dos valores atribuídos no montante de R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais).

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.044 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.1.90.00.00.00.00.00.0250	Aplicações Diretas	R\$ 5.200,00
T O T A L R\$ 5.200,00		

Art. 2º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.044 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.00.00.00.00.00.0250 (5)	Aplicações Diretas	R\$ 2.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0250 (7)	Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
T O T A L R\$ 5.200,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 19 de novembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 13 de novembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.873/2015

LEI N.º 1.873/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E ASSISTENCIAL "JUVENTUDE UNIDA SANTO ANTONIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e Eu sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção à Associação Desportiva, Cultural e Assistencial "Juventude Unida Santo Antonio, inscrita no CNPJ 02.935.841/0001-16, com sede na localidade de Santo Antonio, no Município de Irineópolis – SC, para realização de ações de manutenção e conservação das estradas Municipais na Região de Santo Antonio, iniciando na Ponte que vai para Rio Branco até o entroncamento qua leva ao Alto dos Pinheiros e Pedra Branca.

Art. 2.º - O convênio tem por objetivo repassar à referida Associação recursos financeiros, em parcelas mensais e consecutivas, no valor de até R\$ 2.329,00 (dois mil trezentos e vinte e nove reais).

Parágrafo Único: Juntamente com a primeira parcela será disponibilizada uma quantia de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a aquisição dos equipamentos e materiais necessários a realização dos serviços.

Art. 3.º - Fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas das parcelas recebidas, que deverá vir acompanhada de Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, sob pena da não liberação da parcela seguinte.

Art. 4.º - As Dotações Orçamentárias a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas será da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 5.º - Observada a legislação vigente da época, o Convênio a ser firmado, será reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços ao Consumidor), entre o mês da data base e o mês do reajuste, calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, tendo-se como data base o mês da assinatura do Convênio.

§ 1º No caso de extinção do IGP-M adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

§ 2º Os valores do Convênio de que trata esta Lei, poderão ser alterados mediante assinatura de Termo Aditivo.

Art. 6º - O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2016, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. O convênio a ser firmado pode ainda ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis/SC, 23 de Novembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

MAJOR VIEIRA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2015
CREDENCIAMENTO 001/2015

OBJETO: " CREDENCIAMENTO DE BORRACHARIAS PARA CONsertos de PNEUS DOS VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL." REGIMENTO: Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 em caso de Pregão e demais alterações. RETIRADA DO EDITAL: O Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2015 deve ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Trav. Oacilcio F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pen-drive para que seja gravado o edital, e seus anexos. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2015. INFORMAÇÕES: Pessoalmente, pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br. Major Vieira (SC), 18 de Novembro de 2015.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA GESTÃO 2015/2016

O Presidente da Associação dos Moradores em Torno do Parque de Exposições Ouro Verde, inscrita no CNPJ sob número 17.677.007/0001-45, Sr. José Carlos Silvino da Costa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão à eleição da nova diretoria desta associação, que ocorrerá de acordo com as normas previstas no regulamento do estatuto da entidade.

A eleição dar-se-á por votação a ser realizada no endereço na Rua Frohlinde, nº197, no Bairro Piedade, no dia 30 de novembro de 2015, às 14h.

José Carlos Silvino da Costa
Presidente da Associação



HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO
Nº 13/2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015.

O hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de dezembro de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a contratação de profissional médico para assumir a responsabilidade técnica do Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC. fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS

Presidente HMBJ
Irineópolis, 16 de novembro de 2015.



Internet e Informática
www.newage.com.br

Continuamos com desconto de internet: migração ou indicação. APROVEITE!!!

Internet Banda Larga - Redes Wireless (sem fio)
Manutenção de computadores e notebooks
Formatação - Instalação de Programas -
Remoção de vírus

Fone: 3622-0779

Rua Francisco de Paula Pereira, 639 - Canoinhas/SC

Publicação Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MAJOR VIEIRA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2015
PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA SANITARIA PARA REALIZAR O TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, EM ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO."REGIMENTO: Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 e demais alterações. RETIRADA DO EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 042/2015 deve ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Trav. Oacilcio F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pen-drive para que seja gravado o edital, e seus anexos. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 08:30 horas do dia 08 de Dezembro de 2015. INFORMAÇÕES: Pessoalmente, pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br. Major Vieira (SC), 25 de Novembro de 2015.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.
PROCESSO LICITATORIO
Nº 088/2015 CONCORRÊNCIA PARA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
nº 088/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização de trânsito, na Avenida Papa João XXIII. **Tipo:** Menor preço global. **Entrega dos Envelopes:** até às 08:30 horas do dia 15/01/2016; **Abertura dos Envelopes:** às 08:45 horas do dia 15/01/2016; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. **Convênio FUNDAM** nº 2015TR001380. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 25 de novembro de 2015.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº. PMC 224/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº. PMC 39/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.112.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 14/12/2015, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ESMAEL CUNHA, TRECHO ENTRE AS RUAS JULIO BUDANT NETO E THEODORO HUMENHUCK, COM 187,53 METROS DE EXTENSÃO, E EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MIGUEL SCHIESSL SOBRINHO, TRECHO ENTRE AS RUAS JULIO BUDANT E THEODORO HUMENHUCK, COM 187,53 METROS DE EXTENSÃO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 14/12/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNREBOMPM DE CANOINHAS
PROCESSO N.º FUNR. 16/2015
PREGÃO N.º FUNR. 12/2015
(ELETRÔNICO)

O FUNREBOMPM de Canoinhas-SC, CNPJ 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 09/12/2015, às 10h00min, licitação para AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM POTENCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 72 CV, DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 09/12/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado). www.licitacoes-e.com.br

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito/ Presidente do Fundo



Canoinhas (SC), quarta-feira
25 de novembro de 2015

2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO
Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina
Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,
Telefone: (47)3622-4057
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sabham todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado mesa serventia e protocolado 913 (titulos) abaixo relacionado(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrada e registrada o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar, ou pagar ser desconhecida, sua identidade incerta, ignorada ou inacessível, ou for residente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CNCCJ.

Protocolo: 98601 Devedor: JOSE FRANCISCO GEMRA - ME CNPJ: 95.758.744/0001-86 Endereço: R. O TAVIO TABALIPA nº 690, VILA NOVA, 89490-000, Três Barras Credor: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA CNPJ: 07.410.720/0001-74 Número do Título: 128.285125 Espécie: Certidão da Dívida Ativa Tipo: Comum Apresentante: PGF - Procuradoria-Geral Federal Data Vencimento: 03/11/2015 Valor: 128,30

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica do título: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 29,20, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 236,35

"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento."

Observação: Caso seja realizado o pagamento e/ou parcelamento da dívida diretamente com o apresentante, deverá o devedor comparecer à serventia para pagar as despesas do protesto e cancelamento.

Protocolo: 98602 Devedor: MERCADO TIO JOAO LTDA CNPJ: 18.882.966/0001-95 Endereço: R. ALVARO SOARES MACHADO nº 1373, INDUSTRIAL, 89460-000, Canoinhas Credor: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA CNPJ: 07.410.720/0001-74 Número do Título: 128.285128 Espécie: Certidão da Dívida Ativa Tipo: Comum Apresentante: PGF - Procuradoria-Geral Federal Data Vencimento: 03/11/2015 Valor: 176,54

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica do título: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 8,76, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 274,15

"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento."

Observação: Caso seja realizado o pagamento e/ou parcelamento da dívida diretamente com o apresentante, deverá o devedor comparecer à serventia para pagar as despesas do protesto e cancelamento.

Protocolo: 98589 Devedor: VALDOLINA ALVES DE OLIVEIRA GPE 529.724.109-04 Endereço: R. MARECHAL RONDON nº 705, CENTRO, 89460-000, Canoinhas Credor: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. CNPJ: 02.638.272/0001-64 Número do Título: 34 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A. Data Vencimento: 10/11/2015 Valor: 146,00

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica do título: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 27,50, Condução: R\$ 6,03, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 226,18

"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento."

Canoinhas, 25 de novembro de 2015.

Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNREBOMPM DE CANOINHAS
PROCESSO N.º FUNR. 15/2015
PREGÃO N.º FUNR. 11/2015
(ELETRÔNICO)

O FUNREBOMPM de Canoinhas-SC, CNPJ 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 09/12/2015, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até às 08h00min do dia 09/12/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito/ Presidente do Fundo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO N.º 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCTV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito à Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 13 de novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 24/11/2015 09:13:36 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3734195 Data prevista de publicação: 25/11/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8580833	MERENDA ESCOLAR.rtf	01a63518e3b87d67 7e040654f300c291	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3033/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2275/2015
Data da Compra: 19/11/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 3998)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Pregão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 19 de Novembro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



ESPECIALIZADO PARA FINS DE PROMOVER COORDENAÇÃO EM MAPEAMENTO SOCIOTERRITORIAL INTEGRADO OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE BASE DE DADOS E DIAGNÓSTICO DE DEMANDAS DOS BAIROS PRIORITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, a favor da empresa PERSPECTIVAS SOCIOTERRITORIAIS LTDA-ME (CNPJ) 19.482.857/0001-13, no valor de R\$ 1.866.114,38 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e oito centavos), considerando o tipo técnica e preço.

Boa Vista RR, 24 de novembro de 2015.
SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015**

Processo nº 00175/2015-SMSA
O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 099/E-015-GPRE, publicado no DOM nº 3987, de 21/08/2015, comunica a quem interessar que após análise das Impugnações do Edital interpostas pelas empresas CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI e OLSEN Indústria e Comércio S/A, julgo PROCEDENTE e PARCIALMENTE PROCEDENTE, respectivamente. A decisão está acostada aos autos a disposição dos interessados.

JOANA D'ARC RABELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 088/2015 Registro de Preços
Processo nº 0072/2015-SMSA
No Diário Oficial da União Edição nº 232 página 224, Diário Oficial do Município nº 4049, página 22 e no Jornal Roraima em tempo, página 11 do caderno B, que circula no dia 24/11/2015 nas publicações referentes aos avisos de retificação do Pregão Eletrônico nº 088/15, Processo nº 0072/2015-SMSA.
Onde se lê: "perfazendo o valor total de R\$ 60.778,88 (sessenta mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)".
Leia-se: "perfazendo o valor total de R\$ 60.778,88 (sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)".
As Demais informações permanecem inalteradas.

RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015**

O Senhor Prefeito Municipal, Josue Jesus Paneque Matos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: a) Tomada de Preço: 006/2015, b) Processo: 154/2015 - SEMED, c) Data da Homologação e Adjudicação: 23/11/2015, d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de Escola Municipal projeto padrão FNDE - 04 salas de aula na Vila Nova Município de Mucajá, e) Homologa e adjudica a empresa, CONSTRUTORA E AGRÍCOLA INDÚSTRIA HORIZONTE LTDA - ME CNPJ: 06.265.358/0001-22 com o valor total de R\$ 937.244,24 (Novecentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Mucajá-RR, 24 de novembro de 2015.
JOSUE JESUS PANEQUE MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada: ALTO BRILHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.175.100/0001-35 Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Eletrofiação Rural de Baixa Tensão. Prazo de Vigência: 210 (Duzentos e dez) Dias. Fonte de Recursos: Convênio 299/2014/PCN Valor R\$ 1.397.695,24 (Um Milhão trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data de Assinatura: 17/11/2015.
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada: ESSENCIAL SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 14.403.096/0001-43 Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de Ruas e Drenagem em Vias Urbanas. Prazo de Vigência: 150 (Cento e cinquenta) Dias. Fonte de Recursos: Convênio 299/2014/PCN Valor R\$ 1.000.111,73 (Um Milhão trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data de Assinatura: 17/11/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/verdocumento>, pelo código 00032015112500224

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015**

A PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS/RR, torna público aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE MARTINS PEREIRA, as 09h00min do dia 11/12/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMR.
O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

A PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS/RR, torna público aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEICULO TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA, as 09h00min do dia 04/12/2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMR.
O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente.

Rorainópolis-RR, 23 de novembro de 2015
GILMÁRIO ALVES LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Rorainópolis, torna público a retificação do texto publicado em 21/07/2015 na página 180 da edição 137 do diário oficial da união referente a Tomada de Preços nº 005/2015 como segue:

Onde se lê: R\$ 723.123,91 (setecentos e vinte e três mil cento e vinte e três reais e noventa e um centavos)
Leia-se R\$ 729.123,91 (setecentos e vinte e nove mil cento e vinte e três reais e noventa e um centavos)

Rorainópolis-RR, 23 de novembro de 2015
GILMÁRIO ALVES LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BALIZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA RR, comunica a todos os interessados que a reabertura da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015, cujo objeto é ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, será realizada no Dia 27 de Novembro de 2015 as 09:00 horas.

São João da Baliza-RR, 23 de novembro de 2015.
EDESIO DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2015**

O município de AURORA, SC, com sede na Rodovia SC 350, nº 408, Centro, cidade de Aurora, CEP 89.186/000, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.624/0001-47, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE as 09h 30min do dia 09 de DEZEMBRO de 2015, tendo como local a CENTRO MULTIPLO USO DE AURORA, localizado na Rodovia SC 350, KM 364, s/nº (atrás da Delegacia), Centro, Aurora, SC. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro PÚBLICO Oficial, SR. JULIO RAMOS LUIZ, matrícula AARC/162, JUCESC, para venda à vista de bens móveis e imóveis inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através do site WWW.JULIO- RAMOS.COM.BR ou ainda pelos telefones (47) 3524.0144 na Prefeitura ou (47) 3521.7730 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

AURORA-SC, 24 de novembro de 2015
VILMAR ZANDONAI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: PMC 39/2015**

Processo de Licitação Nº PMC 224/2015
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 14/12/2015, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ESMAEL CUNHA, TRECHO EN-

TRE AS RUAS JULIO BUDANT NETO E THEODORO HUMENHUCK, COM 187,53 METROS DE EXTENSÃO, E EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MIGUEL SCHIESSI, SOBRINHO, TRECHO ENTRE AS RUAS JULIO BUDANT E THEODORO HUMENHUCK, COM 187,53 METROS DE EXTENSÃO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 14/12/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/FMS/2015**

OBJETIVO: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme Proposta nº. 10540.697000/1130-05 do Ministério da Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Forquilha/SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 16 de dezembro de 2015 às 11:00 horas.
EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.cidadecompras.com.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no site www.cidadecompras.com.br até as 10:55 horas do dia 16/12/2015. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico acima citado.

Forquilha, 24 de novembro de 2015
ERIKA DE LUCA TISCOSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2015**

Processo Licitatório Nº. 57/2015
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para manutenção das unidades da rede de ensino do município na sede e em diversas localidades do interior, e para manutenção da alimentação e lanches do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv em funcionamento no centro de referência da assistência social - cras, para o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito à Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 13 de novembro de 2015
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

Processo Licitatório Nº. 13/2015
O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei n. 8666/93, visando a contratação de profissional médico para assumir a responsabilidade técnica do Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 e 17:00 hs, sito a Rua Paraná 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122 e 36251123, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis-SC, 16 de novembro de 2015
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY
TELES DOS SANTOS
Presidente do Hospital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 57/2015**

Processo 90/2015
O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar no dia 07/12/2015 às 09h:30m, em sua sede administrativa, sito a Rua Mariana Michels Borges (960), n. 201, licitação na modalidade Pregão n. 57/15, Processo n. 90/15 para a Aquisição de material impresso (bloco e envelopes) para uso das Unidades de Saúde e PA 24 Horas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **09 de dezembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de generos alimenticios para merenda escolar, para manutenção das unidades da rede de ensino do municipio na sede e em diversas localidades do interior, e para manutenção da alimentação e lanches do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos - scfv em funcionamento no centro de referência da assistencia social - cras, para o exercicio de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 13 de novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3032/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2274/2015
Data da Compra: 19/11/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 3997)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		201,07	201,07
					Total Geral:	201,07
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	201,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 19 de Novembro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

**Irineópolis****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **09 de dezembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para manutenção das unidades da rede de ensino do município na sede e em diversas localidades do interior, e para manutenção da alimentação e lanches do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv em funcionamento no centro de referência da assistência social - cras para o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 13 de novembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Gravatal

MUNICÍPIO DE GRAVATAL. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Gravatal, Sr. SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento MENOR PREÇO, Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e atualizações, Lei Complementar 123/2006, dia 08 de dezembro de 2015, às 9:00h, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUALQUER ONUS ADAPTADO COMO AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC. SEGUIE EM ANEXO ESPECIFICAÇÕES, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO." Mais informações no RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 - CENTRO, (048) 3648-8022 - E-mail: licitacao@gravatal.sc.gov.br Gravatal, 23 de novembro de 2015. SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 336471

Guatambu

MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

Comunicamos a quem interessar possa que o Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, abriu Licitação Pública, regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na modalidade de Tomada de Preços/Preço Global, objetivando a contratação de Licença de uso de Sistema de Gestão em Saúde Pública, mediante locação, contemplando a manutenção/atualização e, ainda, Implantação, Conversão e Treinamento, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, em conformidade com o descrito no Termo de Referência - Anexo I - do edital e estará recebendo os Envelopes para Habilitação e os Envelopes contendo as propostas de preços até as 8h30 do dia 10 de dezembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Guatambu, sito à Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, e às 9h, neste mesmo dia e local, realizará a abertura dos Envelopes da documentação e da proposta de preços dos interessados. A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados no site do Município: www.guatambu.sc.gov.br, ou junto a Prefeitura Municipal de Guatambu, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17 horas de segunda à sexta-feira, na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, fone (0*49) 3336-0102 ou 3336-0103, Guatambu/SC, 24 de novembro de 2015. PEDRO BORSOI - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 336763

Imbuia

MUNICÍPIO DE IMBUIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

Tipo "Menor Preço" visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de materiais de construção para uso dos departamentos que compõe a Administração Municipal de Imbuia. Conforme o Edital de Licitação nº 52/2015. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Pref. Municipal, na AV. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:00h do dia 07/12/2015. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2400/2419 no Dep. de Licitações. Em 25/11/2015, Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 336239

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015.

Tipo "Menor Preço" (POR ITEM), visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios que serão usados nas reuniões com os beneficiários do Programa Bolsa Família, Projeto Bem Estar da Saúde do Idoso, encontros do Grupo da Terceira Idade e nos encontros de

Inclusão Social, junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Imbuia, conforme o Edital de Licitação nº 54/2015. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Av Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 14:00h, de 07 de dezembro de 2015. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 ou no email licitacaoimbuia@hotmail.com. Em 24/11/2015. ANTONIO OSCAR LAURINDO - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 336702

Iraceminha

EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de preço presencial, Tipo Menor Preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2016. Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 11 de dezembro de 2015.

Abertura: Às 14h00min do mesmo dia. Dotação Orçamentária 33900000000000 Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665 3200. Iraceminha/SC, 24 de novembro de 2015. Bruno Roberto Pan. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 336675

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para manutenção das unidades da rede de ensino do município na sede e em diversas localidades do interior, e para manutenção da alimentação e lanches do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv em funcionamento no centro de referência da assistência social - cras, para o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 13 de novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 336463

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a contratação de profissional médico para assumir a responsabilidade técnica do Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS Presidente HMBJ

Irineópolis, 16 de novembro de 2015.

Cod. Mat.: 336510

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar no dia 07/12/2015 às 09h:30m, em sua sede administrativa, sito à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2015 - Processo nº 90/2015 para a Aquisição de material impresso (bloco e envelopes) para uso das Unidades de Saúde e PA 24 Horas, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.dianomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração e Finanças - Licitações e Contratos das 08h00min às 14h00min. Itapoá, 24 de novembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 336502

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015-FMS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à aquisição de MEDICAMENTOS para Farmácia Básica, Sate (serviço de atendimento especial) e Processos Judiciais ao longo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 e Lei Complementar 147/2014. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 10:30 horas do dia 08 de dezembro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. ABERTURA DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA - às 11:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após, a sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos, pela equipe Técnica da Secretaria de Saúde (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes). O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO serão às 08:00 horas do dia 15 de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 2.230.683,72 (dois milhões duzentos e trinta mil seiscientos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br/Jaraguá do Sul (SC), 15 de outubro de 2015.

ADEMAR POSSAMAI / CRISTIANE H.WILLE
Secretário de Administração / Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 336475

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a serviços de recapagem e recauchutagem de pneus ao longo de 12 (doze) meses, destinados para manutenção da frota de veículos, caminhões e máquinas rodantes, conforme especificações e quantidades no ANEXO I e ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666 de 21/06/93, Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, DECRETO 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 e Lei Complementar nº 147/2014. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a



Município de
Irineópolis

quarta-feira

quarta-feira

Poss. de Panc. de
Chuva a Tarde
Máx: 23C
Min: 15C

quinta-feira

Poss. de Panc. de
Chuva a Tarde
Máx: 24C
Min: 13C



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

Pregão N.º 31/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

09
DEZ
2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR. E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA: PARANA, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- 25/11/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57-2015 - MERENDA ESCOLAR [2,2MB]

Esclarecimentos e Outros

- 25/11/2015 - AC_LICITACAO_PR_31_2015 [0,0MB]

Histórico de Atualizações

- 25/11/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda-feira, 09h às 18h, às 11h30 - 12h às 18h.

Rua Parana, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FEI-MV e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMFLANORTE.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RAFAEL DE LARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 6095966 SSP SC

CPF
 096.629.339-80 DATA NASCIMENTO
 09/12/1994

FILIAÇÃO
 LEONIR DE LARA
 ADELIA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT/HAB

 AB

Nº REGISTRO 05740934453 VALIDADE 13/12/2017 1ª HABILITACAO 25/03/2013

OBSERVAÇÕES

Rafael de Lara
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSAO 22/04/2014

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DERAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

78580110317
 SC097581426

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
 Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89002-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapecó, 11 de Setembro de 2015.
 Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAG68929-6XK3
 Ato praticado por: ESTER SIMONI

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09 / 12 / 15

Assinatura

[Handwritten signature]

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.
NA FORMA ABAIXO:**



AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial limitada, com sede na Xanxerê nº 250 E Bairro Líder, nesta cidade de Chapecó Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94, neste ato representada por sua administradora **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, comerciarista, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4256.445-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.351.199-92, residente na Rua Curitiba s/n Edifício London, no apartamento nº 201, Centro, nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme 7ª Alteração social, firmada em 03/02/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, 01/04/2015, sob nº 20157470237, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeava e constituía bastante procurador a Senhor, **RAFAEL DE LARA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula da identidade **RG 6095966/SSP-SC** inscrita no **CPF/MF Nº 096.629.339-80**, residente na Rua: Jaguatirica 65 E Loteamento Sereno Soprana Bairro EFAPI nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **a)** onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; **a)** o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; particitar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; **b)** representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; **c)** poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (atigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

2º TABELIONATO

AP OESTE
Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Chapecó/SC, 23 de novembro de 2015.
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/12/15
Assinatura

2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECO - DO RIOSSÃO DOS RIOS DE MELO
Rua Guaporé, 260-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 83802-320 - Fone: 49 3322-9601 - <http://www.chapeco.org.br>

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS por AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E

E dou fé, Chapecó, 24 de Novembro de 2015
Em testemunho _____ da verdade.

BRUNO HENRIQUE BALDIN - ESCRIVENTE
Emel: 2,55 Selo: 1,55=4,10
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-ECL0381B-L3PY
Ato praticado por: BRUNO HENRIQUE BALDIN



Confira as decisões do ato em
www.tjpc.jus.br/selo

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF - 05.919.156/0001-94
NIRE 42203364931



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portadora do CPF - **005.351.199-92** e C.I - **4.256.445** da SSP/SC e **RICARDO ERNESTO AHLF**, brasileiro, nascido em 23/12/1986, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF - **057.456.579-52** e C.I - **4.256.768** da SSP/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; e 42203364931 em 16/12/2011, devidamente inscrita no CNPJ/MF **05.919.156/0001-94**, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a **Rua Xanxere, nº 250-E, Bairro Lider, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.805-270).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

A partir desta alteração contratual, o capital social da sociedade que era R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1.000,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), integralizado pelo aproveitamento de lucros acumulados.

GRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital acima previsto e consolidado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), é inteiramente subscrito pelos sócios e será realizado da seguinte forma:


[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/12/15

[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten signature]
Jardel Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

 **1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 09/11/2015.
Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI, ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EBM27888-4VAJ
Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



A-) A sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, subscreve o montante de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, ou seja, 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentas) quotas partes, a serem integralizados nesta data, pelo aproveitamento dos Lucros Acumulados;

B-) O sócio **RICARDO ERNESTO AHLF**, subscreve o montante de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, ou seja, 1.600,00 (um mil e seiscentas) quotas partes, a serem integralizados nesta data, pelo aproveitamento dos Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com o aumento do capital social, conforme acima, o mesmo fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Ricardo Ernesto Ahlf	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO.

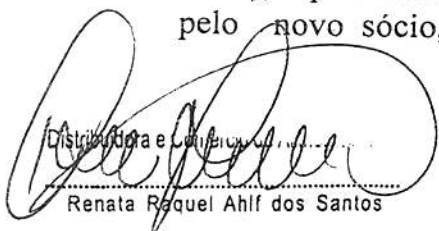
Será aceito como sócio, nesta oportunidade, ficando sub-rogado de todos os direitos e obrigações sociais pelas quotas que adquire, o seguinte sócio:

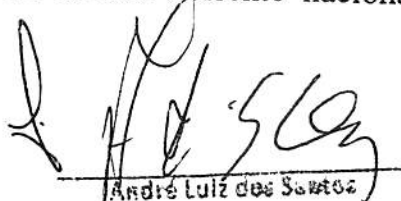
a-) **GUILHERME MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **menor impúbere**, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº **084.363.189-94** e C.I nº **6.789.189** expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, **neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I - 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), neste ato adquirindo as quotas do sócio retirante Ricardo Ernesto Ahlf, conforme cláusula abaixo.

Data: 08/12/15

CLÁUSULA QUARTA - DA SAIDA DE SÓCIO:

Por venda de parte de suas quotas e direitos sociais da sociedade, **retira-se da sociedade** o sócio **RICARDO ERNESTO AHLF**, que **vende e transfere, neste ato**, para o novo sócio **GUILHERME MOURA DOS SANTOS**, a totalidade de suas quotas sociais, ou seja, **2.000 (duas mil) quotas**, pelo valor certo e ajustado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, representando **01,00% (um por cento)** do capital social, que são pagos neste ato pelo novo sócio, em moeda corrente nacional, dando plena, rasa, geral e completa


Renata Raquel Ahlf dos Santos


André Luiz dos Santos


Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702

Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/11/2015.
Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EBM27887-01BD
Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

quitação, nada mais havendo a ser reclamando quanto a este item, presente ou futuramente com relação à sociedade, valendo este como recibo de quitação.

CLÁUSULA QUINTA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de “**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**”, e tem sua sede e foro na **Rua Xanxere, nº 250-E, Bairro Líder, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.805-270), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC – NIRE 42203364931.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);

10


Renata Raquel Ahlf dos Santos


André Luiz dos Santos


Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 09/11/2015.
Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EBM27886-VPX8
Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);
- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armarinho - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 09/12/15
 Assinatura

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

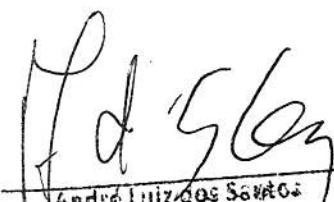
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração


 André Luiz dos Santos


 Renata Raquel Ahlf dos Santos


 Jardel J. Marchiori
 Advogado - OAB/SC 13.276



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 09/11/2015.

Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EBM27885-QHN

Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Data: 09/12/15

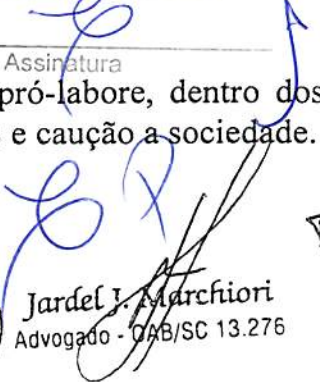
CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUCÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.


André Luiz dos Santos


20


Renata Raquel Ahlf dos Santos


Assinatura
Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

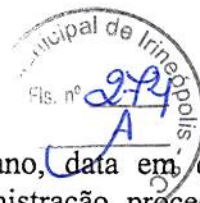


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 09/11/2015.
Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EBM27884-EBVO
Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.tjfc.jus.br



CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, ^{data em} que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

CLÁUSULA DECIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

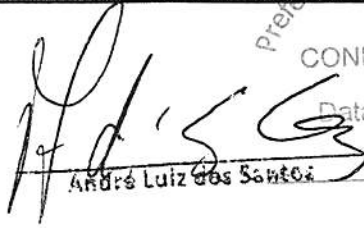
Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:


Renata Raquel Ahlf dos Santos


e.o.


André Luiz dos Santos

Município de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08 / 22 / 15
Assinatura
Jardel J. Marfiorini
Advogado - OAB/SC 13.276



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC

cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702

Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 09/11/2015.

Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EBM27879-8UOD

Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, 03 de Fevereiro de 2015.

TABELÃO DE NOTAS
IRINEÓPOLIS - SC

Ricardo Ernesto Ahlf
RICARDO ERNESTO AHLF
CPF - 057.456.579-52
C.I - 4.256.768 da SSP/SC
Sócio Retirante

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF - 005.351.199-92
C.I - 4.256.445 da SSP/SC

TAB. NOTAS-1º. OFÍCIO

Guilherme Moura dos Santos
GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC
Novo Sócio Representado

TAB. NOTAS-1º. OFÍCIO

Andre Luiz dos Santos
GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Andre Luiz dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC
Novo Sócio Representado

Testemunhas:

Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC

Luiziana da Silva
LUZIANA DA SILVA
CPF - 947.571.272
C.I. 13-000010111

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/02/15

Assinatura

Jardel Jackson Marchiori
JARDEL JACKSON MARCHIORI
Advogado - OAB/SC 13.276
CPF 656.188.620-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015 SOB Nº: 20157470237
Protocolo: 15/747023-7. DE 30/03/2015

Empresa: 42 2 0336493 1
AP OESTE DISTRIBUIDORA F.
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EPP

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL




AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 08/1/2015.
Em testemunho da verdade.
AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fidejussão do Tipo NORMAL. EMM27827-04BH
Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 09/11/2015.

Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EBM27822-ABDA
 Emolumentos R\$: 2,75 + Selo: 1,55 = R\$ 4,30
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Tabelião: Bel. Carlos Antonio Rodrigues
 R. Barão do Rio Branco, nº 378 - Centro - Itapólis - SP - Cep: 14900-000
 Fone: (16) 3262-1102 / Fax: (16) 3262-7264


Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de:
 RICARDO ERNESTO AHLF (19084) Dou fé.
 Itapólis - SP, 23/03/2015.
 Em testemunho _____ da verdade. Total R\$ 25,00
 PAULO SERGIO LIONELLO
 Código: Segurança: 5051485150484953494952494955



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
 RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
 ANDRE LUIZ DOS SANTOS
 Dou fé. Chapecó, 27 de Fevereiro de 2015.
 Em testemunho _____ da Verdade.


AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$ 5,10 + Selo(s): R\$ 3,10 = Total: R\$ 8,20
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL DUL57632-OMA5 e DUL57633-FGYO
 Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
 RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
 Dou fé. Chapecó, 27 de Fevereiro de 2015.
 Em testemunho _____ da Verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,10
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL DUL57637-XQAR
 Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada à Rua Xanxerê nº 250 E Bairro Líder, Chapecó, SC, Declara sob as penas da lei(art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Presencial para Registro de Preços nº acima citado, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório(artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, SC, 28 de novembro de 2015.

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.648.533 - I.M. 30119
Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.805-270
Bairro Líder - Chapecó-SC
Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9671
(49) 3323-9478 - 3323-7016

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

.....
Rafael de Lara

EP

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.648.533 - I.M. 30119
Rua Xanxerê, 250-D / CEP 89.805-270
Bairro Líder - Chapecó-SC
Fones: (49) 3328-3744 - 3322-9671
(49) 3323-9478 - 3323-7016



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0336493-1	CNPJ 05.919.156/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2003	Data de Início de Atividade 10/10/2003	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XANXERE, 250-LETRA E, LIDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-270				
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMQS, AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES, DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; COMÉRCIO DE JOIAS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	39.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/05/2015 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20150293097			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 10 de novembro de 2015

André Luiz de Rezende

Eu, *CPJ*
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/11/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

LECH & CIA. LTDA

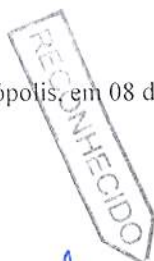
LECH & CIA. LTDA
AV 22 DE JULHO,780
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC
FONE: (47)3625-1180-CEP: 89440-00



CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2015-REGISTRO DE PREÇO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) KARINA DE MOURA BORGES, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4343121 e CPF sob n.º034932809-98, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º31/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LECH & CIA LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Irineópolis, em 08 de dezembro de 2015.



Jussara Lech

JUSSARA LECH
(REPRESENTANTE DA EMPRESA)

LECH & CIA. LTDA
CNPJ 02.420.892/0001-05
Inscr. Est.: 253.277.167



Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz de Irineópolis

Cintia Adriana Schaplevski - Escrivã de Paz Interina

Avenida Viçete e Doja de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)

3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Jussara Lech (ECD72606-0T3I)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,55 | 1 Selô de Fiscalização
Pago R\$ 1,55 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 41775.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Irineópolis - 09 de dezembro de 2015

Emilly Elaine Montoski - Escrevente Notarial

EP

LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA
AV 22 DE JULHO, 780.
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00



**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2015-REGISTRO DE PREÇO**


DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório N.º57/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 31/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º. 10.520/02).

Irineópolis, em 08 de dezembro de 2015.


JUSSARA LECH

LECH & CIA. LTDA
CNPJ 02.420.892/0001-05
Inscr. Est.: 253.277.167

(REPRESENTANTE DA EMPRESA)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.343.121 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.11.1997

NOME **KARINA DE MOURA BORGES**

FILIAÇÃO **SANTA INES DE MOURA BORGES**

NATURALIDADE **PORTO ALEGRE/RS** DATA DE NASCIMENTO **18.03.1980**

DOC. ORIGEM **Cert. Nasc. nº 40.661/L-A-71/F1-58v**

Cart. PORTO ALEGRE/RS WALDIR DE ARAÚJO
Delegado de Polícia - Polícia Municipal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 23ª
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUERUBINO

Karina de Moura Borges
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09 / 12 / 15

Assinatura

[Handwritten signature]

LECH & CIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



JUSSARA LECH, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1967, empresária, residente e domiciliada em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, à rua Rio de Janeiro, nº 270, portadora da cédula de identidade sob nº 18ºR 1.794.230 SESPII/SC e inscrita no CPF nº 584.138.989-00, **ERACILDO ZIEMANN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1969, empresário, residente e domiciliado em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, à rua Rio de Janeiro, nº 270, portador da Cédula de Identidade sob nº 18ºR 2.316.324 SESPII/SC e inscrito no CPF sob nº 732.765.709-63, únicos sócios da totalidade de capital da sociedade empresária limitada **LECH & CIA LTDA**, situada à Avenida 22 de julho, nº 780, sala, Centro, em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202485697, por despacho em sessão de 16 de março de 1998, e última alteração de contrato social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20101702710 em sessão de 24/09/2010, CNPJ 02.420.892/0001-05, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **JUSSARA LECH** que possuía o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscreve mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ERACILDO ZIEMANN** que possuía o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscreve mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração nas cláusulas anteriores o Capital Social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) divididos em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JUSSARA LECH	275.000	275.000,00
ERACILDO ZIEMANN	275.000	275.000,00
TOTAL:	550.000	550.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não atingidas pela presente alteração do Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Irineópolis(SC), 30 de dezembro de 2014.

Jussara Lech
JUSSARA LECH

Processo elaborado por
Cesar Luiz Calisto
CRC-PR 025839/O-4

Eracildo Ziemann
ERACILDO ZIEMANN

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/12/15

[Assinatura]
Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015 SOB Nº: 20157065715
Protocolo: 15/706571-5, DE 30/06/2015

Empresa: 42 2 0248569 7
LECH & CIA LTDA

[Assinatura]
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME" ✓

CNPJ: 07.634.816/0001-16

1. **JOÃO FRANCISCO CANDATEN**, brasileiro, comerciante, maior, nascido em 28/05/1956, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 253.250.869-87 e RG/CI 4.799.356-1 SSP/SC, natural de Marau/RS residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 199, bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, Cep 89.300-000 e.
2. **GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN**, brasileira, comerciante, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, inscrita no CPF sob o nº 820.915.289/00, e RG/CI 2.772.525-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, bairro Schramm em São Bento do Sul /SC - CEP 89290-000.
3. **CHARLES GILSON RITZMANN**, brasileiro, comerciante, natural de Porto União/SC, nascido em 30/11/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68 e RG/CI 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, bairro Schramm em São Bento do Sul/SC - CEP 89.290-000

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME", com sede na Rua Cruzeiro nº 386, bairro Cruzeiro em São Bento do Sul, Santa Catarina, CEP 89.290-000, CNPJ 07.634.816/0001-16 e seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 42203681945 em 14/10/2005, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social primitivo, conforme segue:

1º) O capital social que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 125.000,00. (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) representado por 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Qtde de quotas	Valor total
JOÃO FRANCISCO CANDATEN.....	41.667	R\$ 41.667,00
CHARLES GILSON RITZMANN.....	41.667	R\$ 41.667,00
GEANE R. DE LIMA RITZMANN.....	41.666	R\$ 41.666,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/12/2015

Assinatura




2º) O objeto da sociedade passa a ser de comércio atacadista e varejista de material de escritório, móveis, produtos alimentícios, produtos de limpeza, artigos e material esportivo, material de informática, e recarga de cartuchos para impressora.

As demais cláusulas, artigos e parágrafos do contrato social primitivo permanecem inalterados e em pleno vigor.

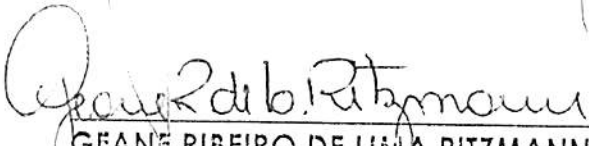
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor.

São Bento do Sul/SC, 12 de Agosto de 2008.

SÓCIOS:



JOÃO FRANCISCO CANDATEN




GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN



CHARLES GILSON RITZMANN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2008 SOB Nº. 20082371766
Protocolo: 08/237176-8, DE 25/08/2008
Empresa: 42.2.0368194-5


MONIQUE OLINGER PHILIPP
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 12 / 2015



Assinatura





2.º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
CNPJ: 07.634.816/0001-16

JOÃO FRANCISCO CANDATEN, brasileiro, comerciante, maior, nascido em 28/05/1956, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 253.250.869-87 e RG/CI 4.799.356-1 SSP/SC, natural de Marau/RS residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 199, bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC. CEP 89.300-000 e.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, brasileira, comerciante, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, inscrita no CPF sob o nº 820.915.289/00, e RG/CI 2.772.525-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, Bairro Schramm em São Bento do Sul/SC – CEP 89290000.

CHARLES GILSON RITZMANN, brasileiro, comerciante, natural de Porto União/SC, nascido em 30/11/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68 e RG/CI 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nº 56, Bairro Schramm em São Bento do Sul/SC- CEP 89.290-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME", com sede na Rua Cruzeiro nº 386, Bairro Cruzeiro em São Bento do Sul, Santa Catarina, CEP 89.290-000, CNPJ 07.634.816/0001-16 e seu contrato devidamente registrado na junta comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203681945 em 14/10/2005, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social primitivo, conforme segue:

A Sociedade terá como objeto o ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de livros; comércio varejistas de jornais e revistas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejistas de materiais de construção em geral; comércio varejistas especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista, de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de móveis ;comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista produtos de limpeza; comércio varejista de artigos e material esportivo, e cartuchos para impressora.

As demais cláusulas, artigos e parágrafos do contrato social primitivo permanecem inalterados e em pleno vigor.

Fica eleito o foro de São Bento do Sul – Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São Bento do Sul/SC, 08 de março de 2010.

SÓCIOS:

João Francisco Candaten

Geane de Lima Ritzmann

Charles Gilson Ritzmann

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 de 02 2015

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2010 SOB Nº. 20101229232
Protocolo: 10/122923-2, DE 04/05/2010
Empresa: 42 2 0368194 5
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.



1. JOÃO FRANCISCO CANDATEN, brasileiro, maior, natural de Marau/RS, solteiro, nascido em 28/05/1956, comerciante, inscrito no CPF 253.250.869/87, carteira de identidade RG 4.799.356-1SSP/SC residente e domiciliado na Rua Vidal Ramos nr 199, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000 e.
2. CHARLES GILSON RITZMANN, brasileiro, maior, natural de porto União/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1970, comerciante, inscrito no CPF/MF 604.033.149-68, carteira de identidade RG 18/R 1.795.870 SSP/SC, residente e domiciliada na rua Vidal Ramos nr 56, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000.
3. GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, brasileira, maior, natural de Monte Castelo/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1970, comerciante, inscrita no CPF/MF 620.915.289/00, carteira de identidade 2.772.525-1, residente e domiciliada na Vidal Ramos nr 56, bairro Schramm em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000. constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, girará sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA., e terá sede e domicílio na Rua Cruzeiro nr 386, bairro Cruzeiro em São Bento do Sul SC - CEP 89290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente de Pa...

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR DEN.
JOÃO FRANCISCO CANDATEN	4.000	R\$ 4.000,00
CHARLES GILSON RITZMANN	18.000	R\$ 18.000,00
GEANE R. DE LIMA RITZMANN	18.000	R\$ 18.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será de comércio atacadista e varejista de materiais de escritório.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de outubro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/12/2015

Assinatura



CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a Geane Ribeiro de Lima Ritzmann com os poderes e atribuições de administrar a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de São Bento do Sul - Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmamos o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

São Bento do Sul, 10 de setembro de 2005.

SÓCIOS:

João Francisco Candaten
JOÃO FRANCISCO CANDATEN
RG: 4.799.256-1 SSP-SC
CPF: 250.250.869/87

Charles Gilson Ritzmann
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 18/R 1.795.870 SSP-SC
CPF: 604.033.149-68

Geane Ribeiro de Lima Ritzmann
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
RG: 2.772.525-1 SSSP/SC
CPF: 630.915.289/03

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/12/2015

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2005
SOB Nº: 42203681945
Protocolo: 05/240310-6

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

JANE EDUARDO DIENER
RUA VIEIRA DIENER - Isabelia
Rua Visconde de Taunay, 119
Cidade de São Paulo - SP

Declaro que a informação acima é verdadeira.

Assinatura: *[Handwritten Signature]* de verdade.
Cidade de São Paulo, 11/10/2005

JANE EDUARDO DIENER - Isabelia
MARCOS JORGE DIENER NETO - Of. Major
MARCOS JORGE DIENER - Esc. DESIS.
MARCOS JORGE DIENER - Esc. Juramentada
MARCOS JORGE DIENER - Esc. Policial



AU164045



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA

CNPJ - 83.552.281/0001-12
Rua Visconde de Taunay, 119
Centro - CEP - 89280-172
Fone/Fax: (47) 3634-1134

Livro : 0195

Folha: 166

TABELIÃO

CONFERE COM ORIGINAL

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME

Data: 09/12/15

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (14/04/2010), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante **PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.634.816/0001-16, com sede na rua Cruzeiro nº 386, bairro Cruzeiro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE nº 42 2 0368194-5, expedida em 05 de abril de 2010; neste ato representada pela sócia **GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN**, brasileira, casada, comerciante portadora da cédula de identidade nº 2.772.525-1-SESP/SC, e inscrita no CPF/MF sob n.º 820.915.289-00 residente e domiciliada na rua Vidal Ramos 56, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. A identidade e capacidade da(s) parte(s) para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Tabelião, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela outorgante, por sua representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: - **JOAO FRANCISCO CANDATEN**, brasileiro, solteiro, maior, consultor, portador da cédula de identidade nº 4.799.356-1-SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob n.º 253.250.869-87, residente e domiciliado na rua Vidal Ramos 199, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina e/ou **CHARLES GILSON RITZMANN**, brasileiro, casado, comprador portador da cédula de identidade nº 18/R 1.795.870-SSP/SC., e inscrito no CPF/MF sob n.º 604.033.149-68, residente e domiciliado na rua Vidal Ramos 56, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina; a quem confere amplos e especiais poderes para cada um, isoladamente, administrar a sua empresa e tratar de todos os negócios concernentes à mesma; podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias do seu comércio, peças, maquinários e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e onde preciso for; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; formular propostas, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da Outorgante; requerer, alegar e assinar o que convier, transigir, desistir, recorrer, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados, assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em Juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia"; requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar acordatas, votar, ser votado, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **confere ainda**, amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante junto aos **BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir contas de depósito; emitir, endossar, avalizar, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; caucionar títulos; efetuar acordos; emitir duplicatas; endossar duplicatas; avalizar duplicatas; descontar duplicatas; assinar proposta de empréstimo/financiamento; assinar contrato de abertura de crédito; utilizar o

f50d-d927-9f90-18cd
da07-3abb-3367-951f
consulte em www.cartorios.com.br
assinatura em http://www.cartorios.com.br



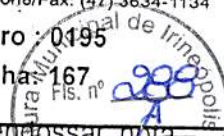
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA

CNPJ - 83.552.281/0001-12
Rua Visconde de Taunay, 119
Centro - CEP - 89280-172
Fone/Fax: (47) 3694-1134

Livro 0195

Folha 167



TABELIÃO

credito aberto na forma e condições pactuadas, emitir nota promissória, endossar nota promissória; avalizar nota promissória e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato. Assim, o disse, do que dou fé, e me pediu. Lhe fiz este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita. Declara, finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto. Pediram que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação das partes, conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Eu, FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA, TABELIÃO, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN (Cota). Nada Mais. Trasladata na mesma data. Eu, FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA, TABELIÃO, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 31,95 - Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 32,95. Selo nº BTU01274.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2010.

Em Test. [assinatura] da verdade.

[assinatura]
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA
TABELIÃO

f50d-d927-9f90-18cd
da07-3abb-3367-951f
Consulte em www.cartorios.com.br
Consulte em http://www.cartorios.com.br



BTU 01274

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

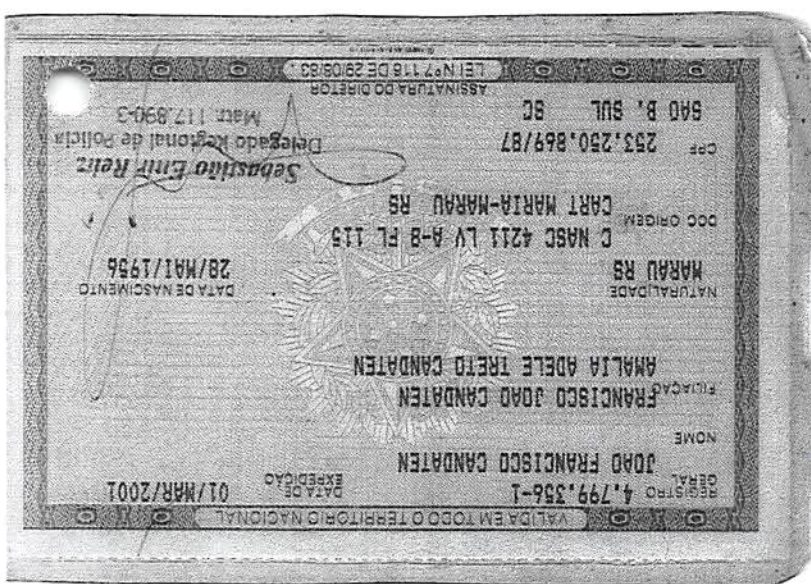
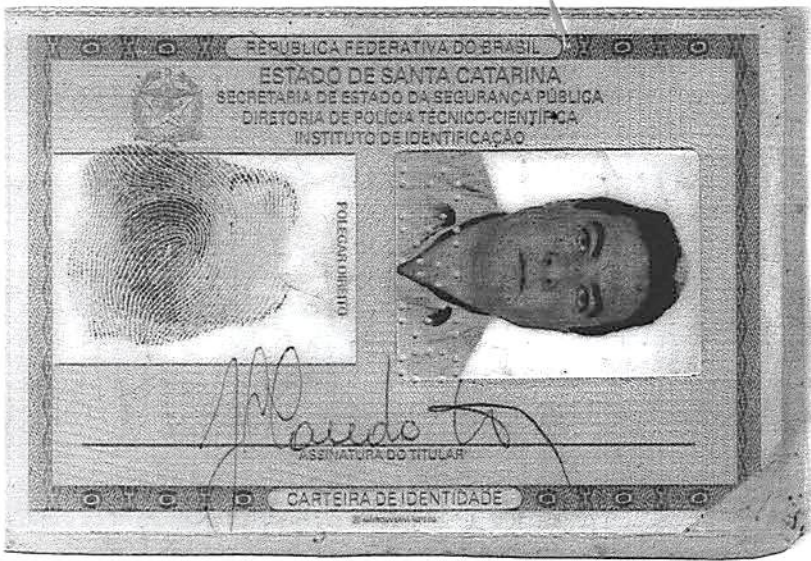
Data: 05/12/15

[assinatura]

[assinatura]



11



prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/12/15
Assinatura

Handwritten signature and a blue arrow pointing upwards.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ANEXO III



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

Papelaria São Bento Ltda Epp, cnpj nº 07.634.816/0001-16, sediada na rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços n.º 31/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul/SC, 07 de Dezembro de 2015.

Papelaria São Bento Ltda.

.....
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
JOÃO FRANCISCO CANDATEN
4.799.356-1
253.250.869/87

SC
Handwritten signature



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0368194-5	CNPJ 07.634.816/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Data de Início de Atividade 20/10/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL ESPORTIVO, E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA.			
Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAO FRANCISCO CANDATEN 253.250.869-87	41.667,00	SOCIO	XXXXXXX
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	41.667,00	SOCIO	XXXXXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	41.666,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/03/2011 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20110558804	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 4 de novembro de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/11/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA



Pelo presente instrumento particular, HERIBERTO RENATO SORG, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 18 R-1.451.511 – SSP/SC, e do CPF n.º 508.279.959-20, residente e domiciliado na rua Antonio Massaneiro, n.º 480, bairro Campo da Água Verde, na cidade de Canoinhas/SC, e ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816 – SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado no Distrito de Marcilio Dias, na cidade de Canoinhas/SC, têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CAPÍTULO I

Da Denominação Social, sede, objeto, início e prazo.

Art. 1.º - A sociedade girará sob a denominação social de Frutas e Verduras Indiana Ltda.

Art. 2.º - A sociedade terá sua sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro na cidade de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Art. 3.º - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de comércio varejista de alimentos, frutas, e verduras.

Art. 4.º - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2002.

Art. 5.º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social, quotas, quotistas e responsabilidade.

Art. 6.º - O capital social é de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma e subscritas da seguinte forma:

HERIBERTO RENATO SORG integraliza neste ato 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais).

ALFREDO LUIS SORG integraliza neste ato 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), totalizando 90.000 quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais).

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/02/03

Assinatura

Art. 7.º - As quotas do capital social serão integralizadas na seguinte forma: o sócio HERIBERTO RENATO SORG integraliza, neste ato, em moeda corrente, o valor de suas quotas em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil Reais) através da transferência que faz para a sociedade do imóvel de sua propriedade, localizado à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, nesta cidade, imóvel este havido pela escritura de compra e venda lavrada a fls. 196, do Livro 163, do 2.º Tabelionato de Notas desta cidade, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, conforme matrícula n.º 558, fls. 258 do livro Registro Geral n.º 2-B e avaliada, conforme laudo em anexo, por esse valor de integralização, e o restante de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais) de suas quotas subscritas integralizado neste ato em moeda corrente no país; e o sócio ALFREDO LUIS SORG, integraliza, neste ato, o valor total de suas quotas através de transferência que faz para a sociedade dos veículos Caminhoneta GM/CHEVROLET D-20 carroceria aberta ano 1985, modelo 1986 de placa MAL-0126, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais), do caminhão furgão marca MERCEDES BENZ 1113, ano 1973, modelo 1973, azul, de placa MAT-4747, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), e do Caminhão FORD F4000 carroceria aberta, ano 1984, modelo 1984, de placa LZN-4265, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais).

Art. 8.º - A responsabilidade dos sócios será na forma da lei limitada no valor do Capital Social.

CAPÍTULO III

Do exercício social, balanço, distribuição dos lucros e prejuízos

Art. 9.º - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 10.º - No fim de cada exercício proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o balanço em geral.

Art. 11.º - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em parcelas iguais a cada uma das quotas cabendo a cada sócio tantas quotas quantas possuir.

Art. 12.º - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para nos exercícios posteriores serem amortizados.

CAPÍTULO IV

Da administração, sua remuneração e contabilidade

Art. 13.º - A sociedade será administrada por ambos os sócios, aos quais caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Art. 14.º - A gerência da sociedade caberá a ambos os sócios os quais usarão, em conjunto ou isoladamente, da assinatura da Denominação Social.

Art. 15.º - Pelos serviços prestados à sociedade, retirarão os sócios a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, nunca inferior ao salário



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/12/15
Assinatura

mínimo, retirando o necessário para as suas subsistência de acordo com as possibilidades da sociedade.



Art. 16º - Concordam também os sócios entre si o impedimento de fornecimento de avais, endosso e finanças em negócios de terceiros, mesmo como pessoa física, sem o prévio consentimento do outro sócio.

Art. 17º - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V

Dos aumentos de capital, retirada dos sócios, diminuição do capital.

Art. 18º - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios quotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

Art. 19º - Caso um dos sócios deseje retirar-se da sociedade deverá comunicar sua resolução por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, uma vez que o outro sócio tem a preferência na aquisição de sua quota de capital, não podendo a mesma ser cedida a pessoas estranhas à sociedade, sem o prévio consentimento do outro sócio.

Art. 20º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não dissolver-se-á, cabendo aos herdeiros exercer em comum acordo o direito ao capital social, designado se necessário um terceiro para representá-los junto a sociedade.

Art. 21º - Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais.

Art. 22º - Fica eleito o foro da cidade de Canoinhas/SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Art. 23º - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor.

Art. 24º - Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantil.

E por estarem justos e contratados entre si, vai o presente instrumento que fazem parte integrante, pelos quotistas assinados e na presença de duas testemunhas a saber ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado, técnico em contabilidade registrado no CRC/SC sob n.º 009042/O-9, CPF n.º 066.674.819-53 e carteira de identidade n.º 249.174-


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09.12.15
Assinatura



SSI/SC, residente e domiciliado na rua Coronel Albuquerque, n.º 1.136 - Centro, Canoinhas/SC, e AGNALDO FAURI FERENC, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade n.º 2.315.287-18 R SSP/SC e CPF 765.254.659-15, residente e domiciliado na Rua Kurt Álvaro Huling, n.º 29 - Alto da Tijuca - Canoinhas/SC, a tudo presentes, lavrando-se em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, das quais uma delas será arquivada na MMJUCESC, e demais para uso da firma e seus sócios.


Canoinhas/SC, 03 de Junho de 2002.

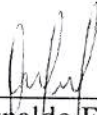

Heriberto Renato Sorg


Nislane Bora Sorg
RG 18'R-1.794.442-SSP/SC
CPF n.º 803.246.149-34


Alfredo Luis Sorg

Testemunhas:


Alcides José Piermann
CPF 066.674.819-53
RG 249.174-SSI/SC


Agnaldo Fauri Ferenc
CPF 765.254.659-15
RG 2.315.287-18'R-SSP/SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/02/05

Assinatura

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2002
SOB Nº: 42203182043
Protocolo: 02/103559-8
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL